

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento de contrato, firmado entre as partes de um lado, doravante identificado como contratante: ARNALDO BURITI PORTO, brasileiro (a),
SOLTEIRO, AGRICULTOR, inscrito no CPF sob nº 025.333.434-98, podendo ser intimado (a) no (a) Rua JOSÉ CIRINO DA SILVA 623, CENTRO, MONTADAS, Paraíba, contrata com os advogados Dr. Wamberto Balbino Sales, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PB 6846 e Emmanuel Saraiva Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PB 16.928, ambos com endereço profissional situado a Rua Floriano Peixoto, 4510, Malvinas, em Campina Grande - Paraíba, doravante identificados como contratados, a prestação dos seguintes serviços profissionais:

- 1- A parte contratante celebra com os contratados, a prestação de serviços advocatícios, com objetivo de ajuizar ação própria junto a Comarca de _____ - Paraíba, tendo como parte demandada, a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT;
- 2- A parte contratante, não pagará qualquer valor aos contratados de imediato, sendo que, ao final na lide, ocorrendo procedência caberá a parte contratante, pagar aos contratados o valor correspondente à 30% (trinta por cento), sob o valor da condenação, independente da verba sucumbencial a ser arbitrada pelo Juizo, da causa, firmados na clausula- *ad exitum* (quando o pagamento só é feito se a decisão for favorável à parte contratante);
- 3- Em caso de insucesso da demanda, a parte contratante, não desembolsara, quaisquer valores aos contratados, o risco será arcado pelos advogados contratados, independente do ônus de deslocamentos, alimentação, contratação de outros advogados, dentre outras despesas até a entrega final da pretensão requerida;
- 4- Em caso de desistência da demanda, ou, revogação dos poderes em favor de outros outorgados, deverá a parte contratante, pagar aos contratados, o valor correspondente à 20% (vinte por cento) sob o valor da causa;
- 5- Nos termos do art. 22, § 4º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, caberá a parte contratada, requerer a expedição do competente alvará judicial, em separado ao da parte contratante, ao fim da lide..

Elegem as partes, para dirimir quaisquer dúvidas, e execução inclusive o presente, a comarca de Alagoa Nova - Paraíba;

Nada mais a constar vai o presente devidamente assinado para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande -- Paraíba, aos 01 março 2020

Contratante: Arnaldo Buriti Porto

Contratado: /

Testemunhas: Ederson Michel
CPF nº 085.601.174.03

Testemunhas: _____



DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, ARNALDO BURITI PORTO, brasileiro (a), SOLTEIRO,
AGRICULTOR, inscrito no CPF sob nº 025.333.434 - 98, podendo ser
intimado (a) no (a) Rua JOSÉ CIRINO DA SILVA 613,
CENTRO, MONTADAS, Pará. Declaro que não posso suportar as
despesas processuais decorrentes desta demanda sem prejuízo do meu próprio sustento e
de minha família, sendo, pois, para fins de concessão do benefício da gratuidade de Justiça,
nos termos da Lei 1.060/50, pobre no sentido legal da acepção da palavra.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito caso
inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Campina Grande – Pará, aos 01 março 2020

x Arnaldo Buriti Porto

Declarante.



CPF nº

PROCURAÇÃO "Ad Judicia"

OUTORGANTE(S): ARNALDO BURITI PORTO, brasileiro (a),
SOLTEIRO, AGRICULTOR, inscrito no CPF sob nº
025.333.434-98, podendo ser intimado (a) no (a) Rua
JOSÉ CIRINO DA SILVA, 623, CENTRO,
MONTADAS, Paraíba, CEP: 58245000, neste ato nomeia
e constitui como seu bastante procurador e advogado

OUTORGADO(S)

Emmanuel Saraiva Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PB 16.928, com escritório profissional situado a Rua Floriano Peixoto, 4510, Malvinas, em Campina Grande - Paraíba, com os poderes especial de patrocinar defesa do outorgante junto a processo junto a Comarca de _____ - Paraíba, podendo os outorgados, requererem o que necessário for junto a quaisquer órgãos administrativos, judiciais para tanto, praticar todos os atos, constantes da CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA, para o foro em geral, para defender o outorgante, bem como em qualquer órgão do Poder Judiciário e/ou extrajudicialmente, em qualquer grau de jurisdição, e diante de qualquer ente/órgão da Administração Pública direta e indireta, podendo, para tanto, propor ação e dela variar, contestar, recorrer, requerer, embargar, transigir, passar recibos, receber e dar quitação, desistir, renunciar, firmar acordos, requerer o benefício da gratuidade judiciária e tudo o mais praticar a bem do completo e fiel patrocínio de toda e qualquer pretensão do outorgante, podendo ainda levantar, receber, dar quitação, inclusive o "alvará judicial", decorrente da presente demandada, substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, se lhe convier, dando o outorgante tudo por bom, firme e valioso, como se por ele houvesse sido praticado.

Campina Grande - Paraíba, 01 março 2020.

x Arnaldo Buriti Porto
Outorgante





ELIVANA GALDINO DE SOUZA
RUA JOSE CIRINO DA SILVA, 613 / CASA - CENTRO
MONTADAS / PB CEP: 58145000 (AG: 71)

CPF/CNPJ/RANI: 048.013.724-22



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

5/1226752-2

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES.MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 6 - 75 - 455 - 3720 N° Medidor: 00001182793

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00012267522

VALOR DA FATURA R\$ 60,50	VENCIMENTO 11/07/2020
REFERÊNCIA Jun / 2020	CONSUMO 66kWh 2,35 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS Sujeito a corte! Revisão de vencimento: Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/06/20. Regularize seus débitos.	
FATURAS EM ATRASO Maio/20 R\$7,46	

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa e/ou Tributos	Valor Base	ICMS	Aliq	ICMS Base	PIB(R\$)	Cofins(R\$)
			(R\$)	(R\$)	(R\$)	(%)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
0901	Consumo em kWh - LANÇAMENTOS E SERVIÇOS	66	0,790560	51,51	51,51	25	12,87	51,51	0,47
0907	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA			8,99	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCG. Código de Classificação do Item
Tarifa e/ou Tributos: 0,645400

REF DO AO FISCO

9d01.8729.dd88.8155.8a02.18cf.678.5384.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

		LEITURAS	Anterior 13/05/20	Atual 10/06/20	Total	Valor (R\$)	%
Jun'19	79					14,14	23,37
Juli'19	85					17,63	29,14
Ago'19	48					2,10	3,47
Sep'19	46					2,13	3,52
Out'19	80					24,90	40,00
Nov'19	22					0,00	0,00
Dez'19	19						
Jan'20	19						
Fev'20	28						
Mar'20	0						
Abr'20	28						
Mai'20	88						
Média	47						
Período do medidor	10/07/2020						

PRÓXIMA LEITURA

10/07/2020

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição Valor (R\$) %

Serviços de Dist. da Energia/PB 14,14

Consumo de Energia 17,63

Serviço de Transmissão 2,10

Encargos Setais 2,13

Impostos Diretos e Encargos 24,90

Outros Serviços 0,00

Total 59,99 100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 4/2020) R\$9,55

INDICADORES DE QUALIDADE

META	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	5,15	0,00	1,42	24,80	NOMINAL
Velocidade de leitura - FIC	9,95	0,00	5,72	13,45	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	9,95	0,00	5,72	13,45	LIMITE INFERIOR
Duração da menor interrupção individual em dia útil - DICRI	2,22	0,00	0,00	0,00	LIMITE SUPERIOR

ATENÇÃO

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais, site App Energisa ONE WhatsApp (89) 99135-5540.

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso seu faturamento edite(s) edame relacionado(s) permaneça(s) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/06/2020. Conforme Resolução 414 do ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado da(s) conta(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.

- Leitura confirmada.

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 59071-980
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°046.684.603 - Emissao: 01/06/2020

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 10/06/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 02624.912008 16648.177174 4 83130000006050

PAGADOR: ELIVANA GALDINO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 048.013.724-22

RUA JOSE CIRINO DA SILVA, 613 / CASA - CENTRO

MONTADAS / PB CEP: 58145000

Nossa Nr. 26249120016648177	Nr Documento 001226752202008	Data de Vencimento 11/07/2020	Valor do Documento R\$ 60,50	Valor Pago
-----------------------------	------------------------------	-------------------------------	------------------------------	------------

BENEFICIARIO: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 39.095.183/0001-40
Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 59071-980
Agencia / Código do beneficiario: 3064-3/2447-3



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 046086.01.2020.0.00.704

A Delegacia Online CERTIFICA a requerimento escrito, via Internet, de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial nº 046086.01.2020.0.00.704 analisado pelo policial civil Janaína Silva de Andrade, matrícula 1819666 cujo teor passo a transcrever na íntegra: às 08:07 min do dia 14/07/2020, na Delegacia Online, Arnaldo Buriti Porto, nacionalidade Brasileiro(a), profissão Agricultor, natural de Montadas, nascido(a) em 20/11/1971, idade 48, estado civil Casado (a), de cor Branca, filho(a) de Maria Buriti Porto e Armando Sales Porto, CPF 025.333.434-98, residente e domiciliado(a) no(a) Rua, nº 613, bairro centro, na cidade de Montadas/PB. CEP: 58145000, telefone(s) 83986651925, registrou o seguinte:

Dados do(s) Fato(s):

Data/Hora do fato: 16/06/2020 06:40h; Tipificação: **Acidente de trânsito sem vítima**; Tipo do Local: Outro; Local do Fato: Sítio, sítio , Pocinhos/PB.

Veículo(s) Envolvido(s)

Veículo - Montadora: Honda. Modelo: Cg 125. Cor: Preta. Placa: MMV-5364. Chassi: 9C.2J.C1801.K.R.210190.

Condutor - Nome: Arnaldo Buriti Porto. Telefone: 986651925. Estado: Paraíba. Cidade: Montadas. Bairro: Centro. Logradouro: Rua. Número: 613..

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

informa o Declarante que conduzia uma motocicleta tipo Honda/CG 125, de cor Preta, placa MMV-5364/PB, Licenciada em Nome de Arnaldo Buriti, RENAVAM 00180180509, ano/modelo 1989/1989, pelo sítio chucalheira, em Pocinhos/PB, por uma estrada vicinal, momento que, o declarante tentou desviar de um cachorro, vindo a perder o controle de direção do seu veículo, onde foi atendido pelo SAMU da Cidade De POCINHOS/PB. Não houve Colisão ou ferimentos em terceiros.

ATENÇÃO: Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site da Delegacia Online através do código de controle. www.delegaciaonline.pb.gov.br. Tel. (83) 3612-8612 (8h-18). E-mail: delegaciaonline@seds.pb.gov.br.



Sendo o que havia a constar, cientificado o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

Arnaldo Buriti Porto

Arnaldo Buriti Porto

8401DBF79709120C37D22D9E3E03FC0C

Código de Controle

ATENÇÃO: Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site da Delegacia Online através do código de controle. www.delegaciaonline.pb.gov.br. Tel. (83) 3612-8612 (8h-18). E-mail: delegaciaonline@seds.pb.gov.br.



15/06/2020

HTCG-Painel Administrativo



Governo do Estado
PARAÍBA

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES



SECRETARIA DE SAÚDE
Sistema de Atendimento ao Cidadão
e Serviços de Saúde

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Resumindo queixa de moto
Queda cepalica dor cervical
e dor em torso e punho**

Verificado

ATENDIMENTO URGÊNCIA.

PRONT (B.E) Nº:2170069 CLASS. DE RISCO: VERMELHO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52

Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Mairinque, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809 Data: 15/06/2020

Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 07

Endereço: RUA JOSE CIRINO DA SILVA

CEP:58145000 Nascimento:20/11/1978

Endereço: acolhimento

PACIENTE: ARNALDO BURITI

CPF:58145000

Sexo:M

Idade:041

RG:

Nº:613

Bairro:CENTRO

Profissão:AGRICULTOR

CNS:14525458474

CONVÉNIO:SUS

Motivo: ACIDENTE DE MOTO MOTO X MURO

Data de

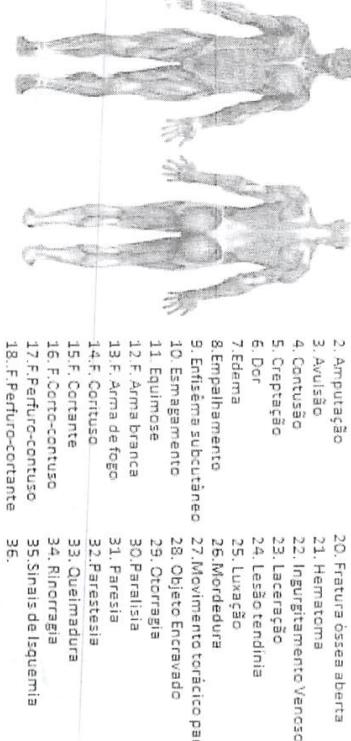
Atend:15/06/2020

Hora: 19:24:34

OBS FICHA:

MECANISMOS DO TRAUMA

LOCAL DA LESÃO (Identifique o local com o número correspondente ao lado)



1. Abraço 19. Fratura óssea fechada

2. Amputação 20. Fratura óssea aberta

3. Avulsão 21. Hematoma

4. Contusão 22. Infarto venoso

5. Crcetção 23. Laceração

6. Dor 24. Lesão tendinária

7. Edema 25. Luxação

8. Empalhamento 26. Marfurdura

9. Enfisema subcutâneo 27. Movimento torácico paradoval

10. Esmagamento 28. Objeto Encaixado

11. Equimose 29. Otorragia

12. Arma branca 30. Paralisia

13. Arma de fogo 31. Parestesia

14. F. Contuso 32. Parese

15. F. Contorte 33. Quermadura

16. F. Corto-cortuso 34. Riorragia

17. F. Perforo-cortuso 35. Sinal de isquemia

18. F. Perfur-o-cortante 36.

OBS:

QUEIMADURA:

Superficie corporal lesada = % Grau () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau

DIGNOSTICO / CID:

Queda de moto

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO:

Raio X

Realizado em: Endocrinologista Chiquinho Cruzado Cris. Dr. O. Oliveira

Car. G. Oliveira

S. 5982

SOLICITAÇÃO DE PARECER MÉDICO:

Especialista: *NCR*, às _____ Dia / /

Especialista: *Outro*, às _____ Dia / /

MÉDICO SOLICITANTE

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Nº **PRESCRIÇÕES E CONDUTAS** **HORÁRIO REALIZADO**

1 *500 mg* _____

2 *Tilofil 40 - 14mg + 40 EV. 15/06/2020*

3 *EVADLU+SC* _____

4 *Realizada em:*

5 *15/06/2020*

6



15/06/2020



*Fomos todos
PARAÍBA*

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809 Data: 15/06/2020

Paciente: ARNALDO BURITI COUTO Idade: 041 Nº ATEND: 2170069
ACIDENTE DE TRABALHO - NAO

268/0038-52
Data: 15/06/2020

HTCG-Painel Administrativo

CONTROLE DOS SINAIS VITais:

OBS: SAMU POCINHOS
ENFERMEIRO/COREN
acolhimento

Laponira Lima
COREN-PB 571.985-ENFF

15106120
22:20

it cirurgia versal

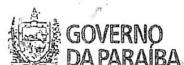
orientado,
esta vez.

CONVULSÃO INCONSCIENTE CONSCIENTE ORIENTADO
 DESORIENTADO AGITADO COOPERATIVO DEPRESSIVO APÁTICO
 IRRITADO DIMINUIÇÃO DE FORÇA MOTORA

() FEBRE () VÔMITO () DIARRÉA () EXANTEMA
 () PRURIDO () DISPNEIA () DOR () INAPETÊNCIA () ALTERAÇÕES VISUAIS
 () ANAFILAXIA () DREPNEIA () INAPETÊNCIA () ALTERAÇÕES VISUAIS
 () EPIGASTRALGIA () CONSTIPAÇÃO () MELENA () SÍBILOS () TOSSE

SINTOMAS REFERIDOS

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO : VERMELHO



GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

REQUISIÇÃO DE EXAMES

NOME:	Anraalelo Bento Couto			PRONTUÁRIO:				
IDADE:	SEXO	COR:	PESO:	ALTURA:	CLÍNICA:	ENF.:	LEITO:	
	M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	B <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/>						

DADOS CLÍNICOS:

Trauma de Tórax + MGE
Roxo X Tórax PA

MATERIAL A EXAMINAR:

RAIO X
REALIZADO EM:
06/09/2020

EXAMES SOLICITADOS:

Roxo X

Anteroposterior
Tórax PA
Punho E

Pelos SP.

General P.

Casilano Trajano de Oliveira
Endoscopia Digestiva
Cirurgia Geral
CRM-PB 5982

URGÊNCIA:

ROTINA:

DATA:

15/06/20

HORA DA SOLICITAÇÃO:

Carimbo e Assinatura do Médico





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

REQUISIÇÃO DE EXAMES

NOME:	<i>Arnaldo Brumto Coito</i>						PRONTUÁRIO:
IDADE:	SEXO	COR:	PESO:	ALTURA:	CLÍNICA:	ENF.:	LEITO:
	M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	B <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/>					

DADOS CLÍNICOS:

ULTRASSONOGRAFIA
Realizada em:
15/06/2020

MATERIAL A EXAMINAR:

EXAMES SOLICITADOS:

USG FAST

URGÊNCIA: <input type="checkbox"/>	ROTINA: <input type="checkbox"/>	<p><i>GJ</i></p> <p>Cristiano Trajano de Oliveira Endoscopia Digestiva Cirurgia Geral CRM-PB 5982</p> <hr/> <p>Carimbo e Assinatura do Médico</p>
DATA:	HORA DA SOLICITAÇÃO:	

Mod. 002



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 22/09/2020 21:50:13

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092221501245100000033109640>

Número do documento: 20092221501245100000033109640

Num. 34630320 - Pág. 6



SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

PACIENTE:	ARNALDO BURITI COUTO
DATA DO EXAME:	15/06/2020

ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL – “FAST”

METODOLOGIA:

Exame realizado em modo bidimensional com equipamento dinâmico na frequência de 4,0 MHz.

ANÁLISE:

Não identificamos sinais de líquido livre intra-abdominal, derrame pleural ou pericárdico no presente estudo.

Ausência de lesões ecográficas relacionadas ao trauma no fígado, baço, rins e bexiga identificáveis ao método.

Observação: Ressaltamos a baixa sensibilidade da ultrassonografia na detecção de lesões em órgãos sólidos e vísceras ocas, assim como de hemoretroperitônio, não havendo critérios ecográficos seguros para indicação de alta hospitalar baseando-se apenas no resultado negativo da ultrassonografia.

Segundo orientação do Colégio Americano de Radiologia, pacientes com USG FAST negativo devem permanecer em observação intrahospitalar.

Observação: Salientamos ainda que o método considerado padrão-ouro para avaliação de pacientes vítimas de trauma abdominal fechado, estáveis hemodinamicamente, é a tomografia computadorizada de abdômen com contraste, ficando a necessidade de sua solicitação a cargo do médico assistente.

Dr. José Roberto Maia Junior
Médico Radiologista – Membro Titular do CBR
CRM/PB 6101



SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

PACIENTE: ARNALDO BURITI COURTE
SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE

DATA DO EXAME: 15.06.2020

RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO

- Ossos de morfologia e textura normais.
- Partes moles sem alterações.
- Relações articulares conservadas.

RADIOGRAFIA DE PUNHO

- Fratura alinhada no radio distal.

14

RADIOGRAFIA DE PELVE

- Ossos de morfologia e textura normais.
- Partes moles sem alterações.
- Relações articulares conservadas.

CONT...

Dr. William R T Neto
CRM/PB: 6733



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 22/09/2020 21:50:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092221501245100000033109640>
Número do documento: 20092221501245100000033109640

Num. 34630320 - Pág. 8

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



PACIENTE: ARNALDO BURITI COUTO

DATA DO EXAME: 15.06.2020

RADIOGRAFIA DE TÓRAX

- Transparência pulmonar normal.
- Mediastino e seios costofrênicos sem alterações.
- Coração de dimensões normais.

15

RADIOGRAFIA DE COL. CERVICAL

- Eixo Vertebral normal.
- Ausência de alterações morfológicas e texturais.
- C6-C7 não incluídos no estudo.
- Espaços intervertebrais preservados.


Dr. William R T Neto
CRM/PB: 6733



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 22/09/2020 21:50:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092221501245100000033109640>
Número do documento: 20092221501245100000033109640

Num. 34630320 - Pág. 9

22/09/2020

Sistema Life DPVAT - Sistema de Gestão de Conteúdo

Sistema Life DPVAT

CONTROLE DE DADOS DE PROCESSOS

BARRETOS-SP, 15/09/2020

Ao

Sr(a): ARNALDO BURITI PORTO

CEP: 58.145-000

Ref: LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO

Sinistro: 2-INVALIDEZ Protocolo: 385532

Sinistrado: ARNALDO BURITI PORTO

Prezado Senhor(a)

Informamos que consta em relatório fornecido pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, a liberação do pagamento no valor de R\$ **843,75** referente ao benefício do Seguro DPVAT da vítima acima citada, a partir do dia **15/09/2020**

Atenciosamente,

ALFA SEGURADORA S.A.

AVENDA 25.964 CENTRO - CEP 14780 330 - FONE 17 3323 4570 BARRETOS SP.

istema.com.br/index.php?panel=imprimir&sec=impressos&in=cartapagto&id=385532

1/1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 22/09/2020 21:50:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092221501407000000033109644>
Número do documento: 20092221501407000000033109644

Num. 34630324 - Pág. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que **ARNALDO BURITI PORTO**, foi atendido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU Pocinhos, vítima de **ACIDENTE DE MOTO** no dia **15/06/2020**, ocorrido no município de POCINHOS, sendo conduzido ao **HOSPITAL DE TRAUMA** em Campina Grande para atendimento médico.

Govinda D. dos S. Dantas
ENFERMEIRA
P2166544

Pocinhos, 15 de JULHO de 2020.

Govinda D. dos Santos Dantas
Responsável Técnica SAMU POCINHOS

192





**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Esperança**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0801848-69.2020.8.15.0171

DECISÃO

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, CPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício ou capazes de autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, CPC).

Ademais, observando-se que a matéria discutida nos presentes autos admite a autocomposição, mas considerando que a prática forense tem revelado que a parte promovida não se dispõe a fazer acordo sem a realização da perícia médica, afigura-se desnecessária (e mesmo desaconselhável, ineficiente (art. 37, caput, CF) e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (art. 5º, LXXVII, CF) a designação exclusiva de audiência de conciliação, quando já se anuncia infrutífera sua realização, sobretudo em razão do benefício pleiteado já ter sido negado administrativamente.

Portanto, **cite-se** a parte acionada para, querendo, oferecer Contestação no prazo legal.

Cumpra-se.

Esperança/PB, **data e assinatura eletrônicas**.

Adriana Lins de Oliveira Bezerra

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: ADRIANA LINS DE OLIVEIRA BEZERRA - 19/10/2020 23:04:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101923043516700000033119674>
Número do documento: 20101923043516700000033119674

Num. 34641585 - Pág. 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª Vara Mista de Esperança**

PROCESSO N° 0801848-69.2020.8.15.0171

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
[Acidente de Trânsito]

AUTOR: ARNALDO BURITI PORTO
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CITAÇÃO E INTIMACÃO

De ordem da MM. Juíza de Direito desta Vara, Dra Adriana Lins de Oliveira Bezerra, estamos citando e intimando a parte requerida, DPVAT, de todo conteúdo da inicial para, querendo, no prazo de 15 dias, apresente contestação ao pedido inicial, conforme cópia do despacho e inicial anexadas.

ESPERANÇA-PB, 20 de outubro de 2020.

Analista/Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: RENATA CRISTINA MARTINS HENRIQUES - 20/10/2020 09:53:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102009535477000000034068486>
Número do documento: 20102009535477000000034068486

Num. 35667783 - Pág. 1